



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

VETO DO PREFEITO Nº 1008/2017

Maringá, 31 de outubro de 2017.

VETO PARCIAL, ao projeto de Lei Complementar nº 1.096, de 11 de outubro de 2017 (ref. à mensagem de Lei nº 074/2017), especificamente a alteração trazida pela Emenda Modificativa nº 04, feita ao projeto original, do que restou acrescido à redação do art. 13, § 2º a não obrigatoriedade do candidato estar logado na unidade escolar para qual dispute eleição. As razões para o veto encontram-se no ofício 229/2017 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Neste, a SEDUC explana a necessidade do candidato estar lotado na mesma unidade da qual disputará a eleição, pois *“possui regular atuação e um maior grau de conhecimento das necessidades e anseios locais, seja no tocante à população, alunos e seus representantes, e os demais operadores educacionais da unidade, fatores que podem estar comprometidos com o distanciamento dos candidatos não lotados na respectiva unidade de atuação”*.

Por estas razões, não resta outra alternativa se não o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei Complementar nº 1.096 para o fim de **excluir § 2º do art. 13**.

Desta forma, contamos com a compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento VETO Nº 1008/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 31/10/2017, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069212** e o código CRC **F3AC7EC0**.
